

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 07-01-2026 - 09h00

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)	DESCRÍÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
1.	Deliberação Destituição de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.	7.029.747	22.604.646	2.255
2.	Deliberação Fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos em 7 (sete) membros.	7.029.898	22.604.646	2.104
3.	Deliberação Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	7.025.090	90.808	22.520.750
4.	Eleição CA Chapa Companhia Eleição do conselho de administração por chapa única. Chapa indicada pelos acionistas (i) Latache IV Fundo de Investimento Financeiro Multimercado e (ii) Nova Almeida Fundo de Investimento Financeiro Multimercado e (iii) Latache MHF I Fundo de Investimento Financeiro em Ações: ANDREAS IGNACIO KELLER SARMIENTO (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE), BRUNO LEMOS FERRARI (MEMBRO EFETIVO), EDUARDO SOARES DO COUTO FILHO (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE), MARCEL CECCHI VIEIRA (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE), MARCELO CURTI (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE), MARCELO GASPARINO DA SILVA (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE) e SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE).	7.025.090	22.606.754	4.804
5.	Questão Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	7.027.640	22.606.904	2.104
6.	Questão Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovuar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "absterse" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	7.024.204	0	22.612.444
7.1.	Eleição CA Voto Multiplo Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo: ANDREAS IGNACIO KELLER SARMIENTO (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE).	1.003.451		
7.2.	Eleição CA Voto Multiplo BRUNO LEMOS FERRARI (MEMBRO EFETIVO)	1.003.363		
7.3.	Eleição CA Voto Multiplo EDUARDO SOARES DO COUTO FILHO (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE)	1.003.451		
7.4.	Eleição CA Voto Multiplo MARCEL CECCHI VIEIRA (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE)	1.003.451		
7.5.	Eleição CA Voto Multiplo MARCELO CURTI (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE)	1.003.556		
7.6.	Eleição CA Voto Multiplo MARCELO GASPARINO DA SILVA (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE)	1.003.451		
7.7.	Eleição CA Voto Multiplo SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE (MEMBRO EFETIVO E INDEPENDENTE)	1.003.451		
8.	Deliberação Deliberar acerca da independência de Andreas Ignacio Keller Sarmiento, Eduardo Soares do Couto Filho, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Curti, Marcelo Gasparino da Silva e Sergio Alexandre Figueiredo Clemente.	7.027.649	22.604.892	4.107
9.	Deliberação Indicar o Sr. Marcelo Gasparino para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e o Sr. Bruno Lemos Ferrari para o cargo de VicePresidente do Conselho de Administração da Companhia, dentre os membros eleitos.	7.024.449	22.604.751	7.448
10.	Deliberação Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.	7.029.652	22.604.751	2.245